



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08205 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 05 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 4991, de 05 de julho de 2022 - disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional ESPECIAIS de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) , Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

02 PODER EXECUTIVO	65.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	32.500,00
01 SECRETARIA DE ESPORTE	
27 812 0091 2 0241 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E DO LAZER	32.500,00
3 3 50 43 00 Subvencoes Sociais	32.500,00
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.500,00
01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 122 0011 2 0028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	32.500,00
3 3 50 43 00 Subvencoes Sociais	32.500,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Especial são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais):

02 PODER EXECUTIVO	65.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	65.000,00
02 CONVÊNIOS	
04 122 0012 2 0043 CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	65.000,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 05 de julho de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91